



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.007 DE 19 DE Dezembro DE 1.984

"Autoriza majoração da Passagem
do Transporte Coletivo".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de
Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 362/A /
84,

CONSIDERANDO que na Capital do Estado houve majo-
ração da passagem de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para C\$ 400, (quatrocentos
cruzeiros) a tarifa de transporte urbano, a partir de 2 de janeiro
de 1.985.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Dezembro de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -